



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) - VIGILÂNCIA

PARQUE ECOLÓGICO DO TIETÊ – ENG GOULART

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a atuação da equipe de segurança do Parque Ecológico do Tietê – Eng Goulart, no uso de veículos e motocicletas, além de funcionamento geral da vigilância, garantindo a proteção dos usuários, do patrimônio público e a adequada operação do parque.

2. Mobilidade e Cobertura Operacional

Visando maior eficiência na segurança patrimonial e na proteção dos usuários, a atuação será estruturada com postos fixos considerados essenciais, onde a presença física do vigilante se mostra indispensável.

De forma complementar, serão priorizadas rondas motorizadas (motocicletas e veículos automotores), com foco nos principais locais de visitação e nas áreas classificadas como pontos sensíveis ou de maior incidência potencial de ocorrências.

A comunicação operacional será realizada por meio de sistema de rádio, permitindo maior integração entre as equipes, ampliação da área de cobertura e redução do tempo de resposta no atendimento a demandas de segurança, apoio operacional e eventual socorrimento.

3. Segurança – Período Noturno

Será assegurada a realização de rondas motorizadas e a presença de vigilância durante o período noturno, de forma contínua, com o objetivo de inibir acessos indevidos e coibir a presença de indivíduos em desacordo com as normas de funcionamento do Parque.

4. Condução de Veículos, Velocidade e Distanciamento

A condução de veículos utilizados nas atividades de vigilância deverá observar, prioritariamente, a segurança dos usuários do Parque.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

A velocidade máxima recomendada nas vias internas é de até 20 km/h, devendo ser reduzida conforme as condições de fluxo, visibilidade, clima ou concentração de pessoas.

Deverá ser mantida distância mínima de 3 metros em relação aos usuários, podendo ser ampliada conforme as condições do local, garantindo tempo hábil para frenagem e manobras preventivas.

Em áreas de maior fluxo ou aglomeração, a circulação deverá ocorrer em velocidade reduzida, com prioridade total aos pedestres, podendo ser interrompida sempre que necessário.

5. Circulação e Definição de Trechos

A circulação de veículos deverá ocorrer em todas as áreas do Parque que demandem cobertura operacional por meio de rondas motorizadas, conforme planejamento definido pela administração e estabelecido no Item 13 deste POP.

Nessas áreas, a circulação deverá observar, de forma rigorosa, as diretrizes de segurança, especialmente quanto à redução de velocidade, prioridade aos pedestres e adoção de condução defensiva, de modo a garantir a integridade dos usuários e a adequada convivência em espaços compartilhados.

Em áreas de maior sensibilidade, circulação intensa de usuários ou características ambientais específicas, a condução deverá ser ainda mais cautelosa, podendo ser adaptada ou temporariamente restringida conforme avaliação operacional.

6. Distanciamento e Ultrapassagem

A ultrapassagem de pedestres e ciclistas deverá ocorrer de forma segura, com redução significativa da velocidade e garantindo afastamento lateral adequado.

Em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, a prioridade é sempre do pedestre.

7. Ruído e Padrão de Condução

A condução dos veículos deverá observar padrões que minimizem a emissão de ruídos, sendo vedadas acelerações bruscas, uso





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

desnecessário de buzina ou qualquer conduta que cause desconforto aos usuários.

8. Frequência de Rondas

As rondas motorizadas deverão seguir planejamento operacional definido pela administração, no Item 13 deste POP, evitando circulação excessiva em um mesmo trecho em curtos intervalos de tempo, garantindo cobertura eficiente sem causar incômodo aos usuários.

9. Procedimento de Abordagem

9.1 Princípios Fundamentais

1. Legalidade: Agir estritamente dentro da lei;
2. Urbanidade: Tratamento cortês e profissional.

9.2 Abordagem de Pessoas

1. Avaliação: Analisar o risco antes de se aproximar;
2. Distância: Manter a "distância de segurança" (mínimo 2 metros);
3. Comunicação: Identificar-se, informar o motivo da abordagem de forma clara e firme, sem agressividade;
4. Restrição: Evitar contato físico e jamais agir com abuso de autoridade

9.3 Abordagem de Veículos

1. Posicionar-se lateralmente (nunca à frente ou atrás do veículo).
2. Solicitar a identificação de todos os ocupantes e verificar autorização de acesso.

10. Procedimentos em Caso de Ocorrência

Na hipótese de ocorrência, o vigilante deverá:

1. Avaliar o cenário e identificar riscos imediatos;
2. Acionar a equipe via rádio;
3. Isolar a área, se necessário;





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

4. Prestar atendimento inicial conforme treinamento;
5. Acionar serviços externos competentes;
6. Registrar a ocorrência;
7. Manter a coordenação informada.
8. Registrar em livro a ocorrência e também todas as informações pertinentes. Em caso de vítima, deve ser registrado informações pessoais, dados da família e de contato.

11. Postura, Capacitação e Atendimento

Os vigilantes deverão receber treinamento específico sobre riscos, áreas críticas e horários de maior fluxo.

Deverão atuar como ponto de apoio ao usuário, fornecendo informações e orientações.

A postura profissional, apresentação pessoal e conduta adequada são essenciais para garantir segurança e qualidade na experiência do usuário.

12. Conduta, Supervisão e Uso de Equipamentos

A atuação deverá observar princípios de legalidade, proporcionalidade e respeito aos usuários.

Serão adotados mecanismos de supervisão e registro das atividades.

É vedada qualquer abordagem desnecessária, constrangedora ou desproporcional.

Os equipamentos institucionais deverão ser utilizados exclusivamente para fins operacionais e de forma adequada.

13. Informações adicionais - Anexos

Segurança – Período Diurno.

Total Vigilantes: 44

Escala: 12x36





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

Postos fixos:

1	P3	8	CETRAS	15	Km2
2	P3	9	CASARÃO	16	CABINE
3	P2	10	ADM	17	QUADRAS
4	P2	11	MUSEU	18	PISCINA
5	P1	12	TRILHA	19	P5
6	P1	13	LAGO		
7	CETRAS	14	PAVILHÃO		

✓ Camada sem título

- POSTO FIXO TRILHA
- POSTO FIXO - MUSEU
- POSTO FIXO P1
- POSTO FIXO - CABINE
- POSTO FIXO - LAGO
- POSTO FIXO - PAVILHÃO
- POSTO FIXO - PISCINA
- POSTO FIXO - QUADRAS
- POSTO FIXO - P5
- POSTO FIXO - CASARÃO
- POSTO FIXO - KM2
- POSTO FIXO - P2
- POSTO FIXO - P3
- POSTO FIXO - CETRAS
- POSTO FIXO - ADM
- POSTO FIXO P1
- POSTO FIXO - P3
- POSTO FIXO - P2
- POSTO FIXO - CETRAS



Ronda carro/Moto -Diurno

Carro – 2 vigilantes – 1 líder e 1 condutor

Moto – 1 vigilante





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

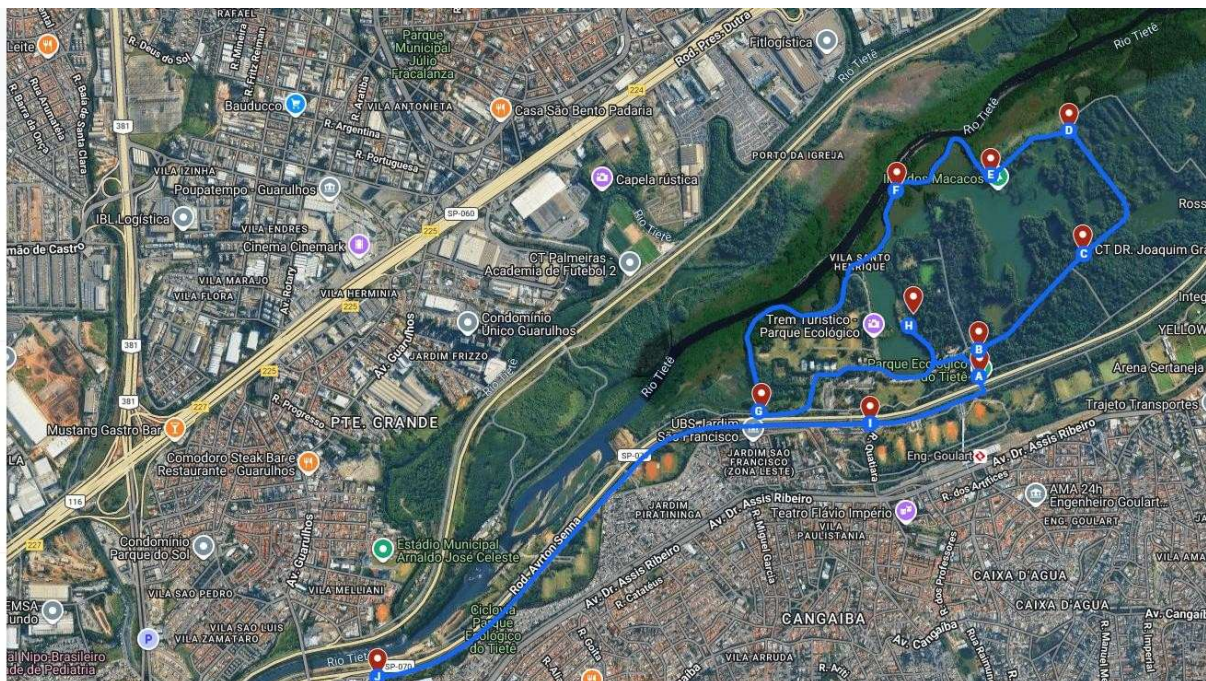
Diurno: 3 Rondas 10h, 13h, 16h
Noturno: 4 Rondas 19h, 22h, 01h, 04h
28 visualizações
Publicado ontem neste horário: 10:03
[COMPARTILHAR](#)

Circuito Rodas Carro/Moto

- Tag - 1 : Portaria 1
- Tag - 2 : Entrada da Trilha ADM
- Tag - 3 : KM1
- Tag - 4 : KM2
- ... mais 6

Rotas de Tag - 1 : Portaria 1 até Tag - 10 : P...

- Tag - 1 : Portaria 1
- Tag - 2 : Entrada da Trilha ADM
- Tag - 3 : KM1
- Tag - 4 : KM2
- ... mais 6



ACESSO: [MAPA ROTAS](#)

Segurança – Período Noturno

Será assegurada a realização de rondas motorizadas e a presença de vigilância durante o período noturno, de forma contínua, com o objetivo de inibir acessos indevidos e coibir a presença de indivíduos em desacordo com as normas de funcionamento do Parque.

Total Vigilantes: 18

Escala 12x36

Postos fixos:

1	P1	9	CASARÃO
2	P1	10	PISCINA
3	P2	11	CETRAS
4	P2	12	CETRAS
5	P3	13	PAVILHÃO
6	P3	14	PAVILHÃO
7	P5	15	PEDALECO
8	ADM	16	CABINE PRIMÁRIA

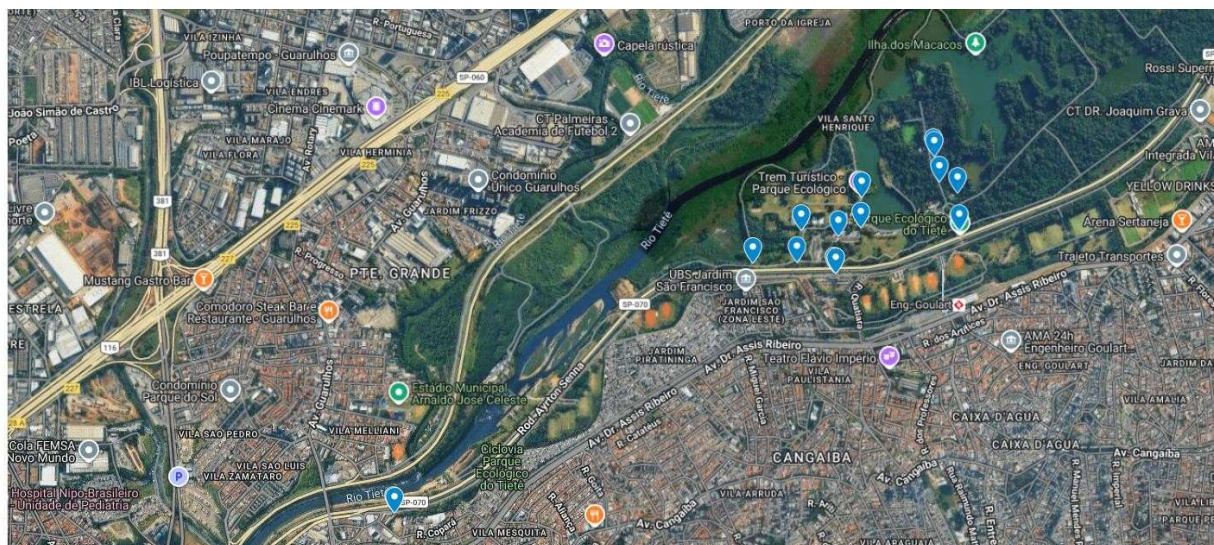




Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

☒ POSTOS FIXOS - NOTURNO

- P1
- P1
- ADM
- CASARÃO
- CETRAS
- CETRAS
- PAVILHÃO
- CABINE PRIMARIA
- PISCINA
- PEDALECO
- P2
- P2
- P3
- P3
- P5
- PAVILHÃO



Ronda carro/Moto -Noturno

Carro – 2 vigilantes – 1 líder e 1 condutor

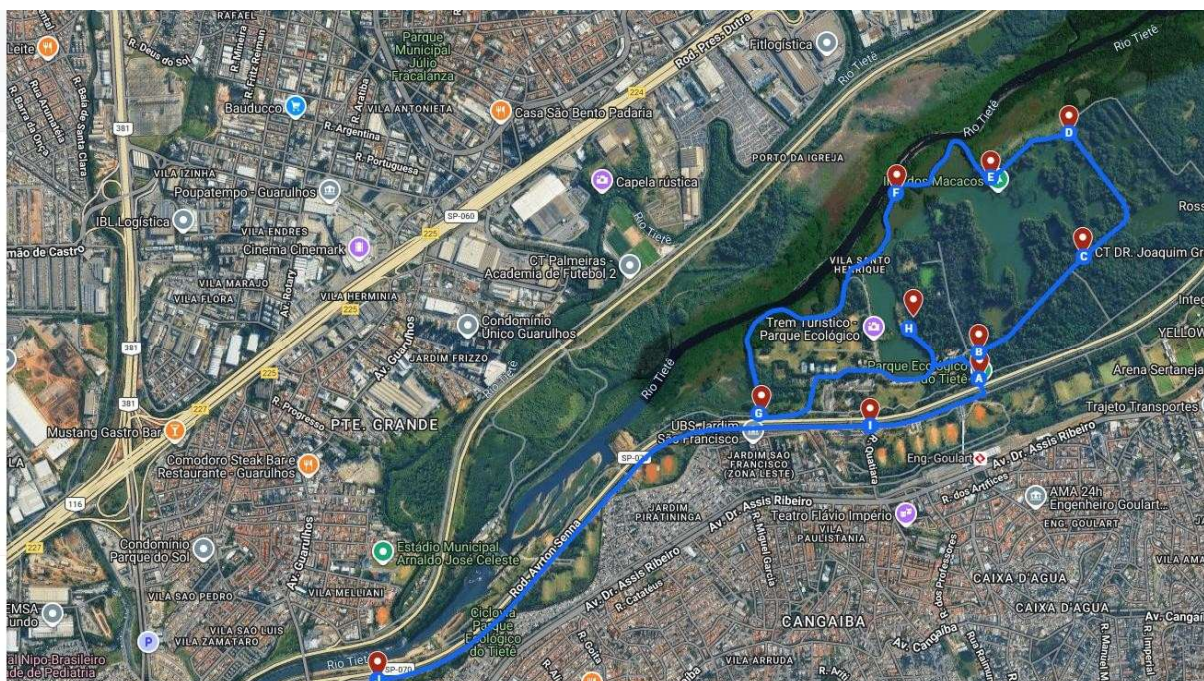
Diurno: 3 Rondas 10h, 13h, 16
Noturno: 4 Rondas 19h 22h, 01h, 04h
28 visualizações
Publicado ontem neste horário: 10:03
[COMPARTILHAR](#)

☒ Circuito Rodas Carro/Moto

- Tag - 1 : Portaria 1
- Tag - 2 : Entrada da Trilha ADM
- Tag - 3 : KM1
- Tag - 4 : KM2
- ... mais 6

☒ Rotas de Tag - 1 : Portaria 1 até Tag - 10 : P...

- A Tag - 1 : Portaria 1
- B Tag - 2 : Entrada da Trilha ADM
- C Tag - 3 : KM1
- D Tag - 4 : KM2
- ... mais 6



ACESSO: [MAPA ROTAS](#)





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias

Fica estabelecido o cronograma padrão de rondas a ser realizado pela equipe de vigilância, com o objetivo de garantir a segurança patrimonial, a integridade dos usuários e a preservação das áreas do parque.

Rondas Diurnas:

Serão realizadas 03 (três) rondas diárias, nos seguintes horários:

- 10h00
- 13h00
- 16h00

Ressalta-se que, aos finais de semana, feriados ou em situações de superlotação do parque, os horários e/ou a dinâmica das rondas diurnas poderão ser ajustados, de modo a direcionar a equipe de vigilância para os pontos de maior circulação de pessoas, priorizando a segurança e o ordenamento do público.

Rondas Noturnas:

Serão realizadas 04 (quatro) rondas diárias, nos seguintes horários:

- 19h00
- 22h00
- 01h00
- 04h00

Destaca-se que as rondas noturnas poderão sofrer alterações em decorrência de condições climáticas adversas ou outras intercorrências que possam comprometer a segurança da equipe.

Registro de Alterações:

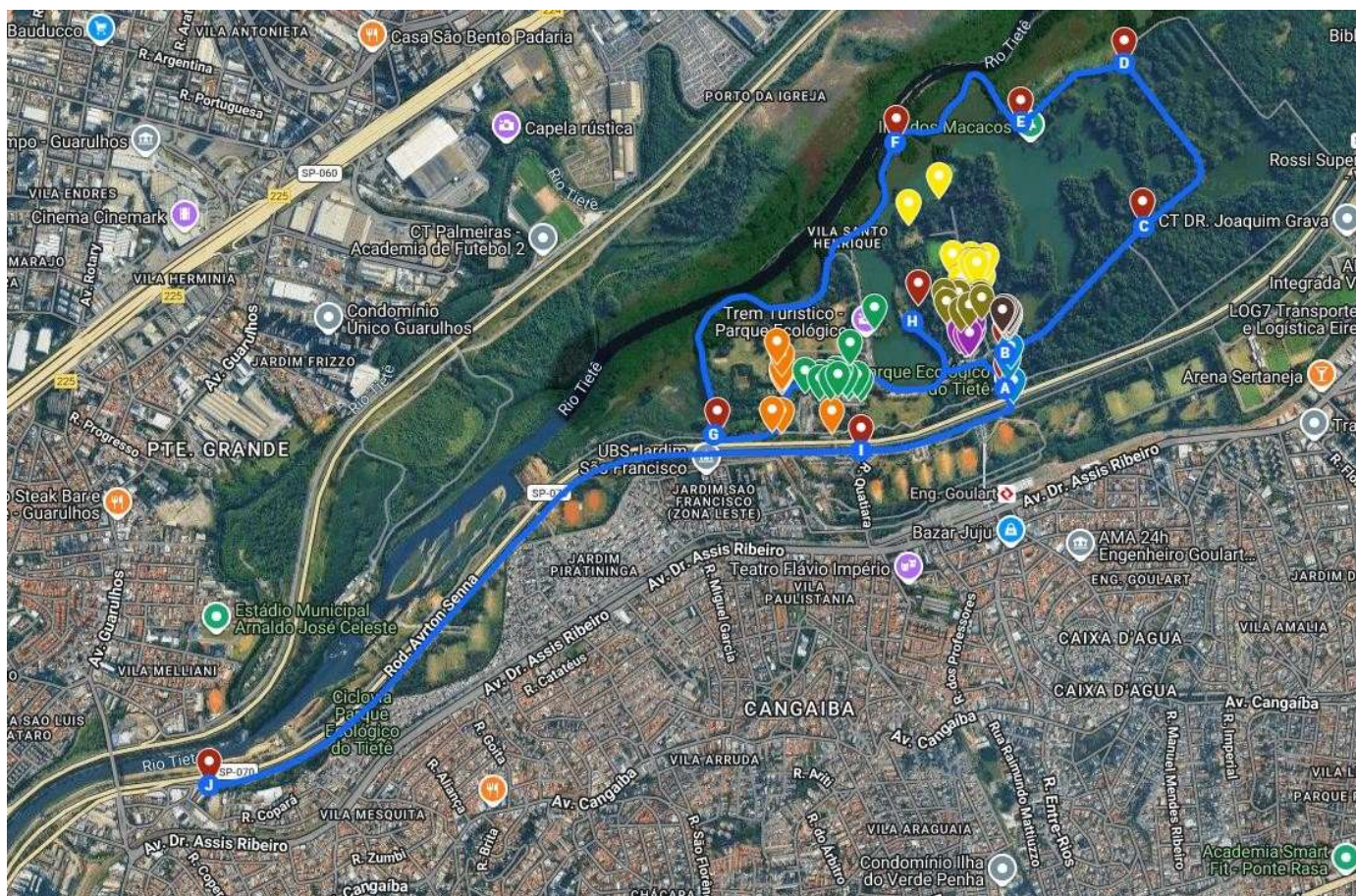
Toda e qualquer alteração nos horários ou na execução das rondas, seja no período diurno ou noturno, deverá ser devidamente registrada no livro de ocorrências, contendo a justificativa detalhada da mudança e as condições observadas no momento.

O cumprimento deste procedimento é essencial para assegurar a rastreabilidade das ações de vigilância e a manutenção dos padrões de segurança estabelecidos.





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Departamento de Projetos e Parcerias
MAPA BOTTONS



ACESSO MAPA

